

da hipoteca mencionada no AV.2 desta matrícula, de acordo com o item 1.7 do citado contrato, liberando o imóvel do ônus que o gravava.- Queimados, 19 de janeiro de 2018. Eu, *mas* Maria Regina da Conceição Maia Ferreira, Substituta, digitei e conferi. E eu, *mas*, Oficial do Registro, subscrevo e assino.

ECFD 48104 PHZ

Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

R.4/MATRÍCULA: 11927. PROT. 9567 COMPRA E VENDA.

Adquirente. HEBER GRACIANO OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, trabalhador dos serviços de proteção e segurança, portador da carteira de identidade do SSP/RJ nº 201049228 expedida em 14/01/2000, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.088.657-30, residente e domiciliado na rua Engenheiro Santos snº Ca.1 lt.6 qd.6, Vl.Dona Branca, Queimados-RJ. **Transmitente. RESIDENCIAL QUEIMADOS INCORPORAÇÕES I SPE LTDA**, já qualificada.- **Forma do Título.** Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, com Caráter de Escritura Pública de 25 de outubro de 2017, na forma do § 5º do art. 61 da lei 4380/64, pela qual, o imóvel objeto da matrícula acima foi vendido a **HEBER GRACIANO OLIVEIRA DOS SANTOS**, já qualificado, pelo preço de R\$ 111.950,00, sendo utilizado o valor de R\$ 1.950,20 através de recursos próprios; R\$ 706,14 através de recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 24.700,00 através do desconto complemento concedido pelo FGTS.- Foi apresentada Certidão de Isenção do ITBI nº 47 DAT/SEMFAPLAN/2018, assinada pelo Sr. Wanderley D' Avila Fernandes de Abreu, Diretor do Departamento de Administração Pública Tributária - PMQ. Fica arquivada neste serviço a consulta procedida junto a C.G.J número 0232118011543137 em 15/01/2018, referente a indisponibilidade de bens.- Queimados, 19 de janeiro de 2018. Eu, *mas* Maria Regina da Conceição Maia Ferreira, Substituta, digitei e conferi. E eu, *mas*, Oficial do Registro, subscrevo e assino.

ECFD 48105 FTC

Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

R.5/MATRÍCULA: 11927. PROTOCOLO: 9567. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do instrumento particular indicado no R-4, **HEBER GRACIANO OLIVEIRA DOS SANTOS**, já qualificado, deu em alienação fiduciária o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária a credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, em garantia da dívida no valor de R\$ 84.593,66, à qual, será paga em 360 prestações mensais, sendo a primeira prestação de R\$ 445,85, com vencimento em 25/11/2017 e as demais serão calculadas de acordo com o item 6.3 do citado contrato. Taxa anual de juros (%). Nominal 4,5000. Efetiva 4,5939. Para fins do art. 24, VI da lei 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$ 111.950,00.- Queimados, 19 de janeiro de 2018. Eu, *mas*, Maria Regina da Conceição Maia Ferreira, Substituta, digitei e conferi. E eu, *mas*, Oficial do Registro, subscrevo e assino.

ECFD 48106 KJW

Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Jose Sergio A. da Silva
Tabelião
Ato Executivo 387/2000

AV.6/MATRÍCULA. 11927 PROT. 11143 AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. Nos termos do requerimento datado de 22/10/2019, firmado pela
Continua na próxima ficha...

proprietária RESIDENCIAL QUEIMADOS INCORPORAÇÕES I SPE LTDA, já qualificada, representada por seu representante legal Mauricio Figueiredo Menezes, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 12/09/1979, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.033.366-40, portador da carteira de identidade do SSP/MG nº 10.050.095, conforme procuração particular aqui arquivada, procede-se a presente averbação da construção do **Prédio número 757 apartamento 406 bloco 02, da Estrada Cabuçu-Queimados**, constituído de 2 quartos, banheiro, cozinha, área de serviço e sala, com 46,47m2 de área privativa real, 10,35m2 garagem; 16,7806m2 área de uso comum real; 73,600553m2 área total real, 54,3468m2 área equivalente, conforme Habite-se nº 29/2018, assinado, assinado pelo Subsecretário SEMUR André Soares Bianche, matr. 8.226/03, datada de 01 de novembro de 2018, da PMQ e certidão de edificação nº 52/2018, assinado, assinado pelo Subsecretário SEMUR André Soares Bianche, matr. 8.226/03, datada de 22 de março de 2019, da PMQ planta nº 84/16 aprovada através do processo nº 1389/2016/10 da PMQ e requerimento aludido, tudo aqui arquivados.- Queimados, 25 de novembro de 2019. Eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, digitei. E eu Claudia Valéria Vaz Nogueira, Interventora do Registro, subscrevo e assino.

SELO ELETRONICO:EDDZ 80617 TRQ

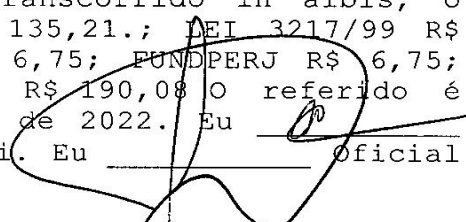
3º OFÍCIO DE QUEIMADOS
 Claudia Valéria Vaz Nogueira
 Interventora
 Matr. 90/51

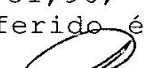
AV.7/MATRÍCULA:11927 PROTOCOLO.11545 AVERBAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE INTIMAÇÃO.

Nos termos do requerimento datado de 23/06/2020, representada pela Caixa Economica Federal-CEF, com o ofício nº 149675/2020 do Registro Imobiliário, referente ao Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária 878770182992-7, firmada em 25/10/2017, garantida por Alienação Fiduciária, com relação ao imóvel do Prédio Residencial nº 757, Bl 2 aptº 406, Estrada Cabuçu-Queimados, situado Vila São João, em Queimados, devidamente registrado nesta Serventia, no qual solicita providências para a expedição da INTIMAÇÃO, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas 23/06/2020, correspondente a R\$ 2.004,55, na qual o mutuário HEBER GRACIANO OLIVEIRA DOS SANTOS, deve dirigir-se a este Registro de Imóveis no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a partir da data do recebimento da intimação acima mencionada, e que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97; que a INTIMAÇÃO será encaminhada ao Registro de Títulos e Documentos deste Município e Nova Iguaçu, para que promova a mesma, sendo a documentação arquivada neste Registro Imobiliários, para os devidos fins. Emol.: R\$ 242,90; 20% FETJ R\$ 48,56; 5% FUNPERJ R\$ 12,13; 5% FUNDPERJ R\$ 12,13; 4% FUNARPEN R\$ 9,69; 2% PMCMV R\$ 4,61; 5% ISS R\$ 12,38 - Total R\$ 342,40. O referido é verdade e dou fé. Queimados, 28 de agosto de 2020. Eu Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta, digitei. E eu Mauro Cesar de Carvalho, Substituto da Interventora do Registro, subscrevo e assino.

SELO ELETRONICO:EDIT 49002 PAR

Mauro César de Carvalho
 Substituto - Matr. 94/5591

AV.8/ MATRÍCULA: 11927 - PROTOCOLO 12683 - PURGA DE MORA. Nos termos do requerimento datado de 17/02/2022 apresentado pela **Caixa Econômica Federal - CEF**, com pedido de nº 249238/2021, do Registro Imobiliário referente ao instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária nº 878770182992-7 firmado em 25/10/2017, garantida por alienação fiduciária o imóvel situado na Estrada Cabuçu Queimados, 757, Bl 02, Ap 406 - Vila São João, Queimados/RJ, objeto da presente matrícula, no qual foi solicitado a expedição de Intimação para fins de cumprimento de obrigações contratuais vencidas e não pagas, posicionados em 16/03/2022, correspondente ao valor de R\$ 15.697,48, ficando a mutuária **HEBER GRACIANO OLIVEIRA DOS SANTOS**, cientes que deveriam comparecer ao registro imobiliário no prazo improrrogável de 15 dias da intimação e que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado acarretaria a consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, **Caixa Econômica Federal - CEF**, nos termos do art. 26 § 7 da Lei. 9.514/97. Foi encaminhada ao Registro de Títulos e Documentos deste município a solicitação de intimação em 17/03/2022, realizadas as diligências em 17/03/2022, 22/03/2022 e 24/03/2022 e todas sendo ausentes, foi solicitado a publicação do edital de intimação em 25/04/2022, tendo sido publicados os editais de números: 33549, 33550 e 33551 sem lograr êxito na intimação, tendo transcorrido in albis, o prazo para purgação de mora. Emol.: R\$ 135,21.; LEI 3217/99 R\$ 27,03; LEI 6370/12 R\$ 2,20; FUNPERJ R\$ 6,75; FUNDPERJ R\$ 6,75; FUNARPEN R\$ 5,39; ISS R\$ 6,75; Total R\$ 190,08. O referido é verdade e dou fé. Queimados, 03 de maio de 2022. Eu  Oficial de Registro subscrevo e assino.
SELO ELETRÔNICO: EEA V 49214 OKF

AV.9/MATRÍCULA: 11927 PROTOCOLO. 13143 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 249238/2022, do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 e Brasília-DF, assinado por Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade de nº 1.616.101-7 SSP/SC, inscrito no CPF/MF de nº 575.672.049-91. Nos termos do contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia, Contrato de nº 878770182992-7, firmado em 25 de outubro de 2017, registrado no R.5 do imóvel objeto da presente matrícula, com fulcro no art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, face ao decurso do prazo legal sem Purgação de Mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade pelo valor de R\$ 110.487,33 (cento e dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos) em nome do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU**, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI à PMQ através da guia nº 0042917212 em 11/09/2022, no valor de R\$ 2.221,69, sendo declarado o valor R\$ R\$ 110.487,33 (cento e dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos) e tendo como base de cálculo R\$ R\$ 110.487,33 (cento e dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), estando este imóvel inscrito na PMQ sob o nº 0102444. Emol.: 639,52; LEI 6370/12 R\$ 11,95; LEI 3217/99 R\$ 127,87; FUNPERJ R\$ 31,96; FUNDPERJ R\$ 31,96; FUNARPEN R\$ 25,56; ISS R\$ 31,96, Total R\$ 900,78. O referido é verdade e dou fé. Queimados, 21 de setembro de 2022. Eu  Leonardo Venceslau da Silva, Escrevente

Continua na próxima ficha...



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8WKYZ-AQJBR-2Y2HG-HMREZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

JOSE SERGIO ANTUNES DA SILVA (CPF 325.258.777-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8WKYZ-AQJBR-2Y2HG-HMREZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>